



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2011 - 2012

DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

PORTARIA Nº003/2012

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

Em 15 / 02 / 2012


Visto

Dispõe sobre a Publicação e
disposição das contas da
Câmara Municipal aos
Municípios.

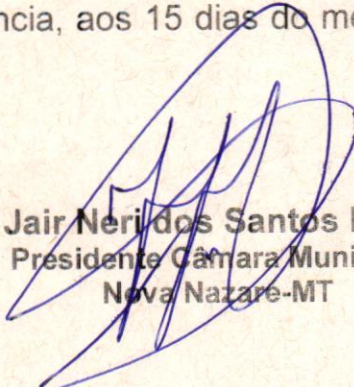
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Jair Neri dos Santos Filho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - As Contas de Gestão da Câmara Municipal referente ao Exercício de 2011, estão à disposição dos Municípios, pelo período de 60 dias conforme art. 85, VII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 15 dias do mês de Fevereiro de dois mil e doze.


Jair Neri dos Santos Filho
Presidente Câmara Municipal
Nova Nazaré-MT